

Modelo de Governo

O IPO Porto passou a Entidade Pública Empresarial com a publicação do Decreto-Lei n.º 93/2005, de 7 de junho. O Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, aprova o estatuto do Serviço Nacional de Saúde, assim como os Estatutos dos hospitais, centros hospitalares, institutos portugueses de oncologia e unidades locais de saúde (ULS), integrados no setor empresarial do Estado ou no setor público administrativo. Este decreto define no artigo 68º os Órgãos Sociais dos estabelecimentos de saúde, E. P. E:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas;
- Conselho Consultivo.

Mandato 2022-2024

O Conselho de Administração do IPO Porto foi nomeado pelo despacho n.º 11921/2022, de 11 de outubro para o mandato 2022-2024, com efeitos a 12 de outubro de 2022, sendo composto pelos seguintes membros:

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira		
Diretora Clínica	Ana Isabel Vieira do Espírito Santo, até 31/05/2024		
Diretora Clínica	Donzília de Sousa Brito, a partir de 01/08/2024 (*)	Despacho n.º 11921/2022	2014-2016
Enfermeiro Diretor	Fernando Gonçalves Monteiro		
Vogal	Sónia Cristina Duarte Cruz		
Vogal	Ilídio Renato Garrido Matos Pereira		
Conselho Fiscal (**)			
Revisor Oficial de Contas			
Efetivo	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representado pelo Revisor Oficial de Contas n.º 1530, André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça		2021 - 2023
Conselho Consultivo			
Presidente	Prof. Doutor João Tiago Guimarães	n.d.	2024-2027

* Despacho n.º 11005/2024, de 19 de setembro

** Os membros do Conselho Fiscal cessaram as suas funções em 2022, aguardando-se por nova nomeação.

Estatuto remuneratório fixado

Estatuto remuneratório do Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na sua redação atual, tendo sido atribuída a este hospital a classificação correspondente ao nível B: (85%), que equivale aos valores seguintes:

Remuneração (€) em vigor no ano de 2024

	Vencimento mensal	Despesas de Representação	Total
Presidente	5 223,66	2 089,47	7 313,13
Vogais	4 178,94	1 671,58	5 850,52

Estatuto remuneratório do Conselho Fiscal

De acordo com artigo 79.º do Decreto-Lei 52/2022 de 4 de agosto, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada no despacho de nomeação dos respetivos membros, atendendo ao grau de complexidade e de exigência inerente ao exercício do respetivo cargo e tendo em conta os critérios de classificação dos hospitais E.P.E., fixados na resolução do Conselho de Ministros a que se refere o n.º 4 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público. O IPO Porto, E.P.E. tem a classificação de B (85%).

Estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas (ROC)

De acordo com o Despacho n.º 155/2018 – SET, de 9 de março, a remuneração do Revisor Oficial de Contas das entidades que integrem o SEE, qualificadas como entidades de interesse público, pode ter um valor até ao montante anual de 35% da remuneração anual ilíquida do Presidente do Conselho de Administração. De acordo com o Despacho de nomeação do ROC, os honorários ilíquidos anuais do ROC do IPO Porto são de 26.200€ acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Estatuto remuneratório do Conselho Consultivo

De acordo com o artigo 83º do Decreto de lei 52/2022 de 4 de agosto, o exercício do cargo de membro do Conselho Consultivo não é remunerado, sendo as ajudas de custo a que houver lugar suportadas pelos organismos públicos que designaram os seus representantes e, nos restantes casos, suportadas pelo hospital.

Remunerações Auferidas (valores anuais de 2024)

Remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração em 2024:

Remuneração Anual 2024 (€)

Membro do órgão de Administração	Remuneração Anual 2024 (€)			
	Fixa (a)	Variável	Reduções Remuneratórias	Bruta
Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira	98 204,88	-	365,65	97 839,23
Ana Isabel Vieira do Espírito Santo (b)	33 797,23	-	-	33 797,23
Donzília Brito Silva (c)	30 663,83	-	292,52	30 371,31
Fernando Gonçalves Monteiro	78 564,12	-	292,52	78 271,60
Sónia Cristina Duarte Cruz	78 564,12	-	292,52	78 271,60
Ilídio Renato Garrido Matos Pereira	78 564,12	-	292,52	78 271,60
				396 822,57

(a) Inclui vencimento mensal e as despesas de representação

(b) Os valores apresentados refletem a Opção pelo vencimento de origem (Despacho n.º 3310/2024 foi de 27 de março, com efeitos a 1 de dezembro de 2022) uma vez que durante o ano de 2023 foi processada a remuneração relativa ao vencimento de destino – os acertos foram efetuados no ano de 2024. Remuneração anual até 31.05.2024

(c) Remuneração anual a partir de 01.08.2024

Benefícios Sociais 2024 (€)

Nome	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual empresa	Identificar	Encargo anual empresa	Encargo anual empresa	Encargo anual empresa	Identificar	Valor
Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira	6,00	1 368,00	S.S	23 793,03	-	-	n.a.	-
Ana Isabel Vieira do Espírito Santo (a)	6,00	426,00	S.S.	8 218,98	-	-	n.a.	-
Donzília Brito Silva (b)	6,00	510,00	S.S.	7 385,85	-	-	n.a.	-
Fernando Gonçalves Monteiro	6,00	1 344,00	C.G.A	19 034,48	-	-	n.a.	-
Sónia Cristina Duarte Cruz	6,00	1 374,00	S.S.	19 034,48	-	-	n.a.	-
Ilídio Renato Garrido Matos Pereira	6,00	1 350,00	S.S.	19 034,48	-	-	n.a.	-

(a) Valores até 31.05.2024

(b) Valores a partir de 01.08.2024

Encargos com Viaturas 2024

Nome	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade	Ano Início / Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (Nº)
Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ana Isabel Vieira do Espírito Santo	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Donzília Brito Silva	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Fernando Gonçalves Monteiro	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sónia Cristina Duarte Cruz	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ilídio Renato Garrido Matos Pereira	N	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nota: Os elementos do Conselho de Administração não têm viaturas de serviço.

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço 2024

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira	415,93 €	406,67 €	0,00 €	Alimentação	245,69 €	1.068,29 €
Ana Isabel Vieira do Espírito Santo	281,81 €	121,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	403,48 €
Donzília Sousa Brito	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fernando Gonçalves Monteiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sónia Cristina Duarte Cruz	156,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	156,90 €
Ilídio Renato Garrido Matos Pereira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal cessaram as suas funções em 2022, aguardando-se por nova nomeação.

Remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC)

Remunerações ROC 2024

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços 2024 (€)	Valor Anual de Serviços Adicionais 2024 (€)	
		Identificação do Serviço	Valor
Sociedade Santos Carvalho & Associados, SROC, SA. (Representado por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça, ROC nº 1530)	32.226,00*	n.a.	0,00

* Para além dos honorários mensais, foram debitados pela SROC, as despesas de transporte e alimentação realizadas no exercício das suas funções no valor de 389,55€.

Funções e Responsabilidades

Competências exclusivas do Conselho de Administração

As competências do C.A. estão fixadas no art. 71.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, sendo indelegáveis as competências previstas nas alíneas a) a e), g) e l) do nº 1 do art.º 71.º, que são em resumo as seguintes:

- Aprovar e submeter a homologação o regulamento interno e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Propor e assegurar a execução dos planos de atividades anuais e plurianuais, dos respetivos orçamentos, bem como dos demais instrumentos de gestão previsional legalmente previstos;
- Celebrar contratos-programa externos e internos;
- Apresentar os documentos de prestação de contas, nos termos definidos na lei e, no caso do estabelecimento de saúde, E.P.E., submetê-los aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, até ao final do mês de março de cada ano;
- Definir as linhas de orientação a que devem obedecer a organização e o funcionamento do estabelecimento de saúde, nas áreas clínicas e não clínicas, nomeadamente, decidindo sobre a criação, extinção ou modificação de serviços;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida pelo estabelecimento de saúde, responsabilizando os diferentes setores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos do acesso dos utentes e da qualidade dos serviços prestados, bem como da garantia da sustentabilidade económico-financeira da instituição;

- Contratar com entidades públicas, privadas e do setor social a prestação de cuidados de saúde, nos termos da lei, sem prejuízo de acordos de âmbito regional ou nacional estabelecidos com o SNS para o mesmo efeito.

Constitui, ainda, competência exclusiva do C.A.:

- Autorizar a admissão de pessoal;
- Nomear, promover, exonerar, contratar, rescindir e despedir pessoal, bem como celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, autorizar e/ou promover prorrogação do prazo de aceitação de nomeação, destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço extraordinárias ao pessoal, no âmbito da respetiva área de competência;
- Autorizar a acumulação de funções;
- Autorizar os concursos ou consultas e as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações, conforme plano previamente aprovado pelo C.A., nas situações com valores superiores a 5 000€;
- Autorizar consultas, concursos e despesas para aquisição de bens ou serviços, com valores superiores a 5 000€;
- Designar os Júris de Concurso e delegar a competência para proceder a audiência prévia;
- Adjudicar os concursos de fornecimento de bens, serviços ou de empreitadas e outorgar os respetivos contratos;
- Propor a criação, modificação ou extinção de serviços e áreas funcionais;
- Todas as decisões que impliquem coordenação geral e que tenham implicações no funcionamento global da instituição.

Competências do Presidente do C.A.

Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira

- Todas as competências fixadas no art.º 72.º dos Estatutos, DL nº 52/ 2022 de 4 de agosto;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida pela instituição;
- Coordenação dos seguintes Serviços/Áreas Funcionais: Centro de Investigação do IPO Porto (CI-IPOP), Serviço de Auditoria Interna, Serviço de Epidemiologia, Escola Portuguesa de Oncologia do Porto (EPOP), Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, *Outcomes Research Lab*, Gabinete da Qualidade, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete Jurídico;
- Coordenar as seguintes Comissões: Comissão de Catástrofe, Comissão de Normalização de Produtos e Equipamentos, Comissão de Qualidade e Segurança do Doente;
- Gestão do pessoal dos serviços suprarreferidos. Neste âmbito delegam-se competências específicas nos termos indicados no quadro “Distribuição de Competências de Recursos Humanos”;
- Tomar conhecimento, responder e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas nas suas áreas de competência;
- Nas suas áreas de competência, autorizar despesas com obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, e a locação e aquisição direta de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao valor de 5 000 Euros.

Competências da Diretora Clínica

Ana Isabel Vieira do Espírito Santo/ Donzília Brito

- Todas as competências previstas no art.º 73 dos Estatutos, DL nº 152/ 2022 de 4 de agosto;
- Coordenar a atividade dos seguintes Serviços/Áreas Funcionais: Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa, Serviço de Física Médica, Serviço de Medicina do Trabalho, Serviço de Nutrição, Serviço de Psicologia, Direção do Internato Médico;
- Coordenar as seguintes Comissões/Equipas/Unidades: Comissão de Ética para a Saúde, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, Comissão Médica, Comissão de Técnicos Superiores, Comissão de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, Equipa de Gestão de Altas, Equipa Intra-hospitalar de Suporte de Cuidados Paliativos, Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia;
- Gestão do pessoal médico, das carreiras técnicas dos Serviços de Ação Médica e dos serviços suprarreferidos. Neste âmbito delegam-se competências específicas nos termos indicados no quadro “Distribuição de Competências de Recursos Humanos”;

Ana Isabel Vieira do Espírito Santo/ Donzília Brito

- Assinar os termos de responsabilidade para realização de meios complementares de diagnóstico e tratamento no exterior e transporte de doentes;
- Autorizar a introdução de novos medicamentos, mediante parecer prévio positivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica, bem como a introdução de material de consumo clínico e de dispositivos médicos;
- Autorizar a disponibilização de informação clínica à entidade competente para os solicitar, no âmbito de assistência prestada na instituição;
- Tomar conhecimento, responder e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas nas suas áreas de competência;
- Nas suas áreas de competência, autorizar despesas com obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, e a locação e aquisição direta de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao valor de 5 000 Euros.

Competências do Enfermeiro Diretor**Fernando Gonçalves Monteiro**

- Todas as competências previstas no art.º 74.º dos Estatutos, DL nº 152/ 2022 de 4 de agosto;
- Coordenar a atividade do Serviço Social;
- Gestão do pessoal de enfermagem. Neste âmbito delegam-se competências específicas nos termos indicados no quadro “Distribuição de Competências de Recursos Humanos”;
- Autorizar a introdução de material de consumo clínico;
- Tomar conhecimento, responder e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas nas suas áreas de competência;
- Nas suas áreas de competência, autorizar despesas com obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, e a locação e aquisição direta de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao valor de 5 000 Euros. Mensalmente deverá ser dado conhecimento, em reunião do CA, de todas as situações autorizadas e o respetivo valor.

Competências dos Vogais

Sónia Cristina Duarte Cruz

- Coordenação dos seguintes Serviços/Áreas Funcionais: Serviços Farmacêuticos, Serviço de Gestão de Doentes, Serviço de Gestão Financeira, Serviço de Gestão de Transporte de Doentes, Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão, Gabinete de Gestão de Projetos e Investimentos;
- Gestão do pessoal dos serviços suprarreferidos. Neste âmbito delegam-se competências específicas nos termos indicados no quadro “Distribuição de Competências de Recursos Humanos”;
- Coordenar a gestão económico-financeira da instituição e colaborar na elaboração do contrato-programa, orçamentos e planos de atividade a propor para aprovação do Conselho de Administração;
- Acompanhar a execução do orçamento e propor ao Conselho de Administração as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões;
- Assegurar a obtenção das receitas previstas no contrato programa e orçamentos e a cobrança das dívidas à instituição;
- Apresentação mensal ao Conselho de Administração da situação financeira da instituição;
- Tomar conhecimento, responder e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas nas suas áreas de competência;
- Nas suas áreas de competência, autorizar despesas com obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, e a locação e aquisição direta de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao valor de 5 000 Euros.

Lídio Renato Garrido Matos Pereira

- Coordenação dos seguintes Serviços/Áreas Funcionais: Serviço de Segurança no Trabalho e Gestão de Risco Geral, Serviço de Aprovisionamento e Logística, Serviço Central de Esterilização, Serviço de Gestão Hoteleira, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação;
- Coordenar as seguintes Comissões: Comissão de Risco Hospitalar, Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Comissão Local de Informatização Clínica, Coordenar o desenvolvimento do sistema de informação e informática da instituição, de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração;
- Gestão do pessoal dos serviços suprarreferidos. Neste âmbito delegam-se competências específicas nos termos indicados no quadro “Distribuição de Competências de Recursos Humanos”;
- Colaborar na elaboração do contrato-programa, orçamentos e planos de atividade a propor para aprovação do Conselho de Administração;

Lídio Renato Garrido Matos Pereira

- Tomar conhecimento, responder e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas nas suas áreas de competência;
- Nas suas áreas de competência, autorizar despesas com obras de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações e equipamentos, e a locação e aquisição direta de bens, equipamentos ou prestação de serviços até ao valor de 5 000 Euros.

Distribuição de Competências de Recursos Humanos

Competência	Titulares
1 – Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
2 – Emitir parecer prévio quanto à prestação de trabalho extraordinário, noturno, aos sábados, domingos e feriados, nos termos legais, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
3 – Fixar os horários de trabalho e autorizar os respetivos pedidos de alteração do pessoal, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
4 – Justificar e injustificar faltas, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
5 - Autorizar o gozo de licenças (exceto licenças sem vencimento) e o regresso à atividade.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
6 - Autorizar o gozo de férias e a sua acumulação, e aprovar o respetivo plano anual e alterações no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
7 – Aprovar as listagens de antiguidade dos funcionários, agentes e/ou trabalhadores, bem como deliberar sobre as respetivas reclamações, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
8 – Dar parecer sobre a concessão de estatuto de trabalhador-estudante, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
9 – Autorizar a inscrição e participação dos funcionários e trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação profissional ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional ou no estrangeiro, no âmbito da respetiva área de competência, que não impliquem despesa acrescida	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
10 - Autorizar a realização de estágios, visitas de estudo e realização de inquéritos para fins académicos, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
11 – Homologar relações mensais de assiduidade dos funcionários, agentes e/ou trabalhadores, no âmbito da respetiva área de competência.	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
12 – Homologar as avaliações de desempenho bem como exercer todas as competências respetivas legalmente atribuídas ao dirigente máximo, no âmbito da respetiva área de competência	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.
13 – Autorizar a acumulação de funções	- Presidente do C.A. - Vogais do C.A.

Competências do Conselho Fiscal

A natureza, tempo de mandato e competências do Conselho Fiscal são as previstas no artigo n.º 79 do Decreto-lei nº 52/2022, de 4 de agosto.

Competências do Revisor Oficial de Contas

A natureza, tempo de mandato e competências do Revisor Oficial de Contas são as previstas no artigo n.º 79 do Decreto-lei nº 52/2022, de 4 de agosto.

Competências do Conselho Consultivo

A composição, competências e funcionamento do Conselho Consultivo está consagrada nos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei 52/2022, de 4 de agosto.

Síntese curricular

1. Membros do Conselho de Administração

É a seguinte a informação curricular dos Membros do Conselho de Administração:

JÚLIO MANUEL RAMOS MAIA DE OLIVEIRA

Natural do Porto, nascido a 29 de janeiro de 1979

Formação académica:

- 1997-2003 - licenciatura em Medicina pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto - ICBAS-UP;
- 2007-2008 - Curso de Evidência e Decisão em Saúde pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- 2017-atual - aluno do Programa Doutoral em Ciências Médicas do ICBAS-UP;
- 2022 - Curso de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) pela AESE Business School.

Percurso profissional:

- 2003-2005 - médico interno geral no Hospital de S. João;
- 2005-2011 - médico interno de especialidade de oncologia médica no Instituto Português de Oncologia do Porto - IPO Porto;
- 2011-2020 - assistente hospitalar de oncologia médica no IPO Porto;
- 2017 - especialista em farmacologia clínica;

- 2018-atual - docência no mestrado em Oncologia do ICBAS-UP;
- 2019-atual - chefia de equipa de urgência IPO Porto;
- 2019-atual - coordenador da Unidade de Ensaios Clínicos de Fase Precoce do IPO Porto;
- 2020-atual - assistente hospitalar graduado em oncologia médica.
- Responsável pela criação e desenvolvimento da primeira unidade de ensaios clínicos de fase 1 em oncologia em Portugal e pelo Programa de Medicina de Precisão em Oncologia no IPO Porto.
- Responsável pelo processo de certificação do IPO Porto como «ESMO Designated Centres of Integrated Oncology and Palliative Care».
- Orientador de formação de médicos internos de várias especialidades.
- Investigador principal e coordenador nacional de mais de uma dezena de ensaios clínicos de fase i-iii, com foco especial nas áreas de cancro da mama, cabeça e pescoço, tumores endócrinos e do pulmão, assim como em projetos de investigação de translação em imunoterapia e de biomarcadores em cancro (investigador em mais de 70 ensaios clínicos); coordenador de um ensaio clínico de iniciativa do investigador em doentes com cancro de pulmão.
- Publicações científicas em revistas indexadas com revisão por pares e orador em múltiplos eventos científicos.
- Estágios/experiência em contextos de serviços de saúde e unidades de investigação clínica estrangeiras, nomeadamente nos EUA, Espanha, Suécia e França.

ANA ISABEL VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO

Formação académica:

- 1992-1998 - licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- 2009-2016 - doutoramento em Medicina e Oncologia Molecular, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- 2020-2021 - especialização em Políticas, Administração e Avaliação em Saúde, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Percurso profissional:

- 2008 - grau de especialista em hematologia clínica;
- 2018 - grau de assistente hospitalar graduado em hematologia clínica;
- 2022 - grau de assistente hospitalar graduado sénior em hematologia clínica.
- Percurso profissional:
- 1999-2000 - internato geral, Hospital S. João;
- 2001-2001 - internato complementar da especialidade de anatomia patológica, Hospital de Pedro Hispano;
- 2002-2008 - internato complementar da especialidade de hematologia clínica, Hospital de S João;

- 2008-2015 - assistente hospitalar de hematologia clínica, IPO Porto;
- 2015-2022 - assistente hospitalar graduado de hematologia clínica, IPO Porto;
- 2022-atual - assistente hospitalar graduado sénior de hematologia clínica, IPO Porto;
- 2022-atual - coordenadora do Grupo de Oncologia Clínica, IPO Porto;
- 2021-atual - professora auxiliar convidada, Escola de Medicina, Universidade do Minho Orientou ou coorientou três dissertações de mestrado.
- Coordenadora nacional, investigadora principal e coinvestigadora em diversos ensaios clínicos de fase ii e iii.
- Autora e coautora de várias publicações científicas nacionais e internacionais, em revistas nacionais e internacionais indexadas com revisão por pares.

SÓNIA CRISTINA DUARTE CRUZ

Nascida no Porto, a 5 de maio de 1978.

Formação académica:

- PADIS - Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE, Business School - 2018;
- Pós-graduada em Auditoria, Risco e Controlo de Sistemas de Informação pela Coimbra Business School - 2016;
- Programa Leadership in Healthcare Delivery da Nova School of Business and Economics - 2015;
- Pós-graduada em Gestão e Direção dos Serviços de Saúde pela Porto Business School - 2013;
- FORGEP - Curso de Formação em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração I. P. - 2009;
- Licenciada em Contabilidade e Administração - ramo Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - 2004.

Percurso profissional:

- Diretora administrativa e financeira do Hospital de Santa Maria - Porto - 2022;
- Diretora do Serviço de Auditoria Interna do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. - 2011 a 2022;
- Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. - 2010 a 2011;
- Auditora interna do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. - 2004 a 2010;
- Assessora do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. - 2002 a 2004.

ILÍDIO RENATO GARRIDO MATOS PEREIRA

Nascido a 03/09/1974 em Lisboa.

Percurso profissional:

- (2019-...) gestor e jurista no Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.;
- Foi vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. (2016-2019);
- Foi diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. (2012-2016);
- Foi membro do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo (2010-2012);
- Advogado (2004-2010);
- Chefe de gabinete do Governo Civil do Porto (2005-2007) e membro suplente do Conselho Superior de Magistratura;
- Foi assistente parlamentar na Comissão de Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, no Parlamento Europeu em Bruxelas e Estrasburgo (2000-2002);

Dados académicos:

- Professor na Católica Porto Business School;
- Professor convidado na pós-graduação em Gestão e Administração de Serviços de Saúde na Escola Superior de Saúde do Norte da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Professor convidado na Universidade Católica ICS - Instituto de Ciências da Saúde;
- Professor convidado no MBA de Gestão de Organizações e Serviços de Saúde da Universidade Fernando Pessoa;
- Licenciado em Direito, com pós-graduação em Gestão e Administração Hospitalar pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Tem o Curso Geral de Gestão pela Porto Business School;
- Frequência da pós-graduação em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sendo ainda mestrando em Gestão das Unidades de Saúde na Universidade do Minho;
- Possui ainda o Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde pela AESE/Clinica Universidad de Navarra;
- Curso de especialização em Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Curso de especialização em Compras e Contratação Pública pelo CEACP - Comité de Estudos e Auditoria em Contratação Pública;
- Programa Intensivo de Gestão da Católica Porto Business School.

FERNANDO GONÇALVES MONTEIRO

Nascido em Matosinhos a 28 de junho de 1960.

Formação académica:

- 1980-1982 - Curso Geral de Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem do Porto em dezembro de 1982.
- 1992-1994 - especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica em junho de 1994 adquirindo o Termo de Equivalência ao Diploma de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica.
- 2020 - Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE - Escola de Direção e Negócios (PADIS) em 2020.

Percurso profissional:

- 1983-atual - enfermeiro no Instituto Português de Oncologia Porto.
- Exerceu funções nos serviços de oncologia cirúrgica, unidade de cuidados intensivos, serviço de radioterapia e cuidados paliativos, hospital de dia de adultos e serviço de atendimento não programado;
- 1994-1997 - funções de chefia no serviço de radioterapia e cuidados paliativos;
- 1997-2003 - enfermeiro em funções de chefia no serviço hospital de dia - adultos;
- 2003-atual - enfermeiro-chefe;
- 2006-atual - vogal da direção da Escola Portuguesa de Oncologia do Porto;
- 2014 - atual - enfermeiro do conselho coordenador de avaliação;
- 2019-atual - enfermeiro gestor para a Comissão Executiva da Direção de Enfermagem;
- 2021-atual - enfermeiro gestor em funções de direção do departamento de oncologia cirúrgica.
- Colaborou na criação e desenvolvimento da primeira unidade de ensaios clínicos de fase 1 em oncologia em Portugal e pelo Programa de Medicina de Precisão em Oncologia no IPO Porto.
- Exerceu funções de docente em várias instituições de ensino de enfermagem durante todo o seu percurso profissional.
- Colaborou na implementação de processos e sistemas de gestão de qualidade.
- Colaborou na implementação de processos e sistemas de informação.
- Participou como júri em vários processos de recrutamento de pessoal e aquisições de equipamentos e materiais.
- Foi membro de comissões organizadoras e/ou científicas em eventos científicos na área de enfermagem.

Donzília Sousa Brito

Nascida em Clermont-Ferrand - França a 19 de outubro de 1971..

Formação académica:

- Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1991-1997 com a média final de 13 valores.
- Internato Geral no Hospital de S. João do Porto e no Centro de Saúde de Ermesinde entre 1998 e 1999, com a classificação de Apto.
- Internato complementar de Especialidade de Cirurgia Geral no Serviço de Cirurgia do Hospital da Prelada e no Instituto Português de Oncologia do Porto (IPO Porto) entre 2000 e 2005, com a classificação final de 19 valores.

Percurso profissional:

- Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral por celebração de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo 2006 a 2016 no IPO Porto.
- Grau de Consultor da Carreira Especial Médica tendo obtido o grau de consultor em 02-02-2016 com a nota de 18,7 valores, conforme o [Aviso n.º 1162/2016](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016 e o Diário da República, 2.ª série - n.º 92 - 12 de maio de 2016.
- Assistente Graduada de Cirurgia Geral no Serviço de Oncologia Cirúrgica do IPO Porto - 2016 - até o presente (área de patologia oncológica esófago-gástrica, Doença Peritoneal e Mama). - Coordenação da Governação Clínica no IPO-Porto, por deliberação do Conselho de Administração de 19 de janeiro de 2023 - até o presente.
- Coordenadora da Comissão de Qualidade e Segurança no IPO Porto, por deliberação do Conselho de Administração de 21 de março de 2024 até o presente.
- Coadjuvante do Diretor do Programa Prioritário para a Área das Doenças Oncológicas (PNDO) na Direção Geral de Saúde, de acordo com o Despacho n.º 12844/2021 de 30 de dezembro de 2021 até ao presente. Participa em múltiplas Joint Actions (JA) europeias, com financiamento europeu, através do PNDO.
- Responsável dos Internos da Formação Especializada em Cirurgia Geral e do Ensino Pré-Graduado (ICBAS e FMUP) no Serviço de Oncologia Cirúrgica - 2009 até 2023 e foi Orientadora de Formação de 2 Internos de Formação de Cirurgia Geral.
- Assistente Convidada, da Disciplina de Cirurgia, 6.º Ano - Profissionalizante, do Mestrado Integrado de Medicina do ICBAS - CHP desde ano 2010, Coordenadora do Módulo de Cirurgia Oncológica Formação Avançada Pós-Universitária em Oncologia e formadora da Formação básica de Enfermagem Oncológica da LPCC e Docente convidada na Formação de Pós-graduação em “Oncologia Médica e Radioncologia”, em “Cirurgia Oncológica” e no Curso de Especialização em

Farmácia Oncológica no âmbito do Projeto “Melhoria do diagnóstico e tratamento das doenças oncológicas em Moçambique”.

- Integrou júris o Júri de Avaliação Final do Internato Formação Especializada de Cirurgia Geral como Vogal e foi Membro do Júri de Exames para Grau de Consultor em 2018.
- Representante da Ordem dos Médicos na Comissão Paritária com a Direção Geral de Saúde na elaboração de normas de boa prática clínica na área do cancro da mama.
- Visita a Centro de Referência de patologia esófago-gástrica, o Departamento Cirúrgico da Universidade Técnica de Munique, Alemanha dirigido pelo Prof. Jörg-Rüdiger Siewert.
- Em 2012, realizou como investigadora principal no IPOFG do Porto o estudo epidemiológico “HER- EAGLE - HER2 Early/advanced Gastric Epidemiology Study: An assessment of HER2 status in tumor tissue samples of gastric and gastroesophageal (GE) junction” (Estudo multicêntrico epidemiológico não intervencional).
- Membro da Comissão de Controlo de Infecção e posteriormente Programa de Prevenção e Controlo de Infecção e Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) desde janeiro de 2013 até 2015.
- Membro do Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral da Ordem dos Médicos, do Grupo de Investigação de Cancro Digestivo e da Escola Portuguesa de Oncologia, membro da Sociedade Portuguesa de Oncologia (SPO) e integrou o grupo de trabalho “dados em Oncologia” da SPO. Entre 2016 até 2020 foi delegada nacional pela secção de cirurgia da Ordem dos Médicos pela Cirurgia Geral na União Europeia dos Médicos Especialistas (UEMS).
- Membro da Direção do Colégio de Cirurgia Geral da Ordem dos Médicos (OM) abril de 2015 até 2020 (2 mandatos).
- Ação formação “Auditorias clínicas às normas clínicas” realizada na OM - Secção Regional do Norte em 30.11.2015 e 01.12.2015, organizada pela Direção Geral da Saúde, Departamento da Qualidade na Saúde
- Realizou o 23.º Curso de Codificação Clínica em 21 de fevereiro de 2020 da Escola Nacional de Saúde Pública com aproveitamento.
- Desde 16.6.2021, por aprovação do Conselho de administração do IPO do Porto, faz parte dos grupos de trabalho da criação e implementação de um Centro de Contacto Clínico no IPO Porto.

2. Revisor Oficial de Contas

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça, 46 anos, é licenciado em Economia, está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na Ordem dos Contabilistas Certificados.

Em 2000 iniciou a sua experiência profissional na KPMG & Associados, SROC, S.A., onde permaneceu até maio de 2009. Em maio de 2009 juntou-se à Equipa de Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. (Nexia

Portugal), onde em 2015 assumiu o cargo de Administrador Único e atualmente coordena uma equipa de 20 profissionais, quatro sócios e um ROC contratado. Em representação da Nexia Portugal, é atualmente responsável em diferentes trabalhos junto de um número significativo de entidades dos setores privado, público e financeiro